

PORTARIA N.º 277/2022

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o ofício nº 304 de 26/01/2022 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31/01/2023, o afastamento das servidoras municipais Srª **Maria Elisabete Passos Rego**, portadora do RG. 7.606.893-6 e do CPF. 870.312.138-00, e **Sandy Rodrigues Valério**, portadora do RG. 44.828.114-4 e do CPF. 394.594.088-50 para que continuem prestando serviços junto à 16ª Zona Eleitoral de Atibaia, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo que ocupam.

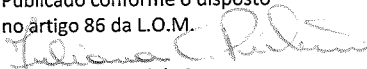
Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 201/2021.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 27 de janeiro de 2022.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Juliana Cursino Pinheiro
Assessora do Dep. de Administração